PROJETO DE LEI N°65/2003

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o nome de **"GISELE DE OLIVEIRA COSTA"** a Rua denominada de "Operários", situada no Bairro do Itatinga, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de outubro de 2003.

Carlos Antonio de Souza Borba VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao projeto de lei nº 065/03

Da autoria do Nobre Vereador Carlos Borba que pretende autorização desta Casa Legislativa para alterar denominação de via pública.

Pretende o autor da propositura denominar de Gisele de Oliveira á rua conhecida como Rua dos Operários.

Encontra-se o mesmo formalmente de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2003.

Milton Costa
PRESIDENTE – RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço SECRETÁRIO

João Barreto MEMBRO